Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1288	17/05/2021	

DESPACHO
Encaminhe-se a quem de direito
17/05/2021
ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

De APOIO ao Projeto de Decreto Legislativo 22/2020, em tramitação na ALESP, dispondo sobre a suspensão dos efeitos do Decreto 65.201/2020, que institui descontos previdenciários no âmbito estadual.

MOÇÃO Nº 84 /2021.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

APRESENTAMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, **Moção de APOIO à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 22/2020**, em tramitação na ALESP, dispondo sobre a suspensão dos efeitos do Decreto 65.201/2020, que institui descontos previdenciários no âmbito estadual.

O Projeto de Decreto Legislativo se trata de matéria legislativa instituída com o cunho de controle, cujo objeto consiste em sustar os efeitos do Decreto nº 65.021, de 19 de junho de 2020, editado pelo Governo Estadual, o qual dispõe sobre a declaração de déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado e a incidência de contribuição previdenciária sobre proventos de aposentadoria e pensões que superem um salário-mínimo até o teto do Regime Geral de Previdência Social.

O Decreto em apreço impõe uma pesada sobretaxação aos aposentados e pensionistas autárquicos do Estado, descontos previdenciários calculados entre 12% a 16% sobre os proventos acima de um salário mínimo, de modo que resta desarrazoada tal tributação, cujo alcance atinge quase a metade dos vencimentos ou proventos dos segurados.

Não obstante a punição atribuída aos servidores estaduais, a norma editada pelo Executivo Estadual padece de vícios nítidos, sob o aspecto legal, no que tange à forma, ao motivo e à publicidade, conforme amplamente refutada a ausência de auditoria profunda no sistema de Previdência do estado.

À vista disso, a Câmara Municipal de Mococa, por meio de seus legítimos representantes, manifesta apoio integral ao funcionalismo paulista, no sentido de que o órgão diretor dos trabalhos legislativos na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo coloque imediatamente em pauta para discussão e deliberação o PDL 22/2020, bem como sejam cientificados os 94 parlamentares do apelo de que se sensibilizem e sejam favoráveis ao projeto.

Que deste manifesto se dê ciência à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo a aos respectivos Deputados Estaduais, em exercício de mandato, com cópia para a Diretoria Regional da APAMPESP.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de maio de 2021.

ELISÂNGELA M. M. BREGANOLI
Presidente/PSD

THIAGO JOSÉ COLPANI
Vice-presidente/PL

CLAYTON DIVINO BOCH
1º Secretário/REPUBLICANOS

PRISCILA GONÇALVES
2ª Secretária/PATRI

ADRIANA BATISTA DA SILVA
Vereadora/DEM

ADRIANA PERIANEZ RUIZ
Vereadora/PSD

BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES
Vereador/MDB

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Vereador/PSDB

JOSÉ ANTÔNIO SOUSA
Vereador/PL

JOSÉ ROBERTO PEREIRA
Vereador/PSD

LUÍS FERNANDO DOS SANTOS
Vereador/REPUBLICANOS

NILTON CÉSAR GREGHI
Vereador/REPUBLICANOS

PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador/PATRI

PAULO SÉRGIO MIQUELIN
Vereador/PSD

ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI
Vereadora/PSD